

EDITAL Nº 05/2016

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE – 2017

EVENTO	DATA
Matricula da RIS/2017 – 1ª chamada	13 e 14/02/2017
2ª chamada RIS/2017 – vagas não preenchidas	15/02/2017
Matricula 2ª chamada – RIS/2017	16 e 17/02/2017
Assinatura do contrato com a SES/RS	01/03/2017 - 14horas
Início da Residência Integrada em Saúde - 2017	02/03/2017

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
 - 2 cópias do CPF;
 - Duas fotos 3 X 4;
 - 2 cópias da Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS ou número do cadastro do mesmo – pode ser obtido pelo telefone 135 ou pelo endereço eletrônico www.previdenciasocial.gov.br
 - Cópia do comprovante de inscrição da matrícula do ISS do município de atuação. A cópia do comprovante de inscrição da matrícula do Imposto Sobre Serviços (ISS) deverá ser entregue no ato da matrícula. Para obter informações sobre o ISS acessar www.portoalegre.rs.gov.br/smf/
 - 2 cópias autenticadas da Carteira de Identidade Profissional da área de formação, ou Declaração de Registro emitido pelo Conselho competente, quando houver o mesmo; ou protocolo de solicitação do registro profissional; ou de transferência do registro profissional, quando for o caso. O candidato terá prazo de 30 dias para apresentar o registro definitivo;
 - Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino, com previsão de conclusão do Curso até 28 de fevereiro de 2017 para o Acesso Direto (R1) e apresentação do Certificado definitivo, até 30 de março de 2017;
 - Cópia autenticada do histórico escolar de graduação. Caso o candidato tenha colado grau entre os meses de dezembro de 2016 e fevereiro 2017 e ainda não tenha recebido seu histórico, ele terá o prazo de 30 dias após a matrícula para entregar a cópia do documento;
 - Se formado no exterior, cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, há necessidade, primeiro, de revalidar o diploma em Universidade do Brasil. Para os candidatos não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado ou, caso não tenha em seu nome, uma Declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço (Endente-se como comprovante de Residência conta de água, luz e telefone);
- 2 Cópias do comprovante de conta corrente (individual) junto ao BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL (para abertura de conta nova, solicitar previamente Atestado de Bolsista Residente junto à Secretaria Acadêmica da ESP/RS).